



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 34

SUMÁRIO

	PÁGINAS
PORTARIA Nº 055/2019/SEMAD, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 079/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 090/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 092/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.	01
DECRETO Nº 097/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.	02
DECRETO Nº 098/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 055/2019/SEMAD, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, "a", da Lei Orgânica do município, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

CONCEDER

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a EDIVALDO PEREIRA DA SILVA operador de máquinas pesadas, matrícula nº 1615, no período compreendido entre os dias 22/01/2019 a 20/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTEIR PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAULO SARDINHA MILHOMEM

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Republicado por Incorreção

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os agentes públicos a seguir indicados para exercerem os cargos adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 02 de fevereiro de 2019:

RENATA BEATRIZ CAVALCANTE LIRA, Coordenadora de Recursos Humanos (AS-2) da Secretaria Municipal de Educação;



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE PINHEIRO DA SILVA, Secretária de Gabinete (AS-1) da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Republicado por Incorreção

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 14 de fevereiro de 2019:

ADAILSON ALVES MORAIS, Assistente de Secretaria (AS-1), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social em realizar a aquisição de Portas de brinde para atender demandas do Cadastro Único e Programa Bolsa família.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico inserido no Processo Administrativo nº. 187/2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição dos itens e assim contratar a empresa PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 26.083.795/0001-32, pelo valor de R\$ 1.850,50 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária:

13.08.244.124.2.217.3.3.90.30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO SARDINHA MILHOMEM

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – Conceder gratificação de R\$ 700,00 (setecentos reais), sobre sua remuneração, ao seguinte servidor:

TATIANA FERREIRA LEITE SANTOS, Assistente de Administração e Finanças (AS-1), da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificados, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 15 de janeiro de 2019:

LUÍS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, Diretor Municipal de Planejamento e Gestão em Saúde (AS-4), da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

